



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2058 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de prorrogação contrato nº **109/2017** Pregão Presencial nº **29/2017**, publicado no dia 18 de janeiro de 2021, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0610.0412200071.037 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Cód. Reduzido 1381 – R\$ 21.800,00.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0610.0412200072.037 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Cód. Reduzido 1381 – R\$ 21.800,00.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 7.806 de 29 de janeiro de 2021, faz-se a seguinte correção revogando-se as disposições em contrário:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Secretário Municipal de Conservação Urbana, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo **SEC, Fabiano Possetti**, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Secretário Municipal de Conservação Urbana, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo **SEC, Fabiano Possetti Néia**, a contar de 01 de fevereiro de 2021.
Jacarezinho, 02 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 61/2019

CONTRATO Nº: 321/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de médico auditor para prestação de serviços de auditoria para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de junho de 2021.

VALOR: R\$ 21.006,00 (vinte e um mil e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810.1030100122.085 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Cód. Reduzido 1370 – R\$ 21.006,00.

Jacarezinho, PR, 29 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 68/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 420/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSSIPALARES

EIRELI ME

REEQUILIBRIO:

VALOR CONTRATADO	VALOR REEQUILIBRADO
R\$ 910,00	R\$ 1.000,00

DIFERENÇA REEQUILIBRIO	VALOR ADITIVADO
R\$ 0,09	R\$ 90,00

ADITIVO: R\$ 90,00 (noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 0810.1030300172.102 – 3.3.90.32.00 – FR 000 – Cód. REDUZIDO 1389

Jacarezinho, PR, 01 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 8/2021

O Vereador ANTÔNIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1º. Concede aos Servidores abaixo especificados, FÉRIAS REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR – Contabilista Legislativo	10/03/2019 a 09/03/2020	08/02/2021 a 14/12/2021 (7 dias de férias fracionados).
LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Técnico Administrativo	09/12/2019 a 08/12/2020	08/02/2021 a 12/02/2021 (5 dias de férias fracionados e 10 dias convertidos em pecúnia ambos a pedido)

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 20/2020, no que se refere às férias do servidor Leandro Aparecido Theodoro da Silva.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 1 de fevereiro de 2021.

Antônio Neves Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2058 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3108/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Cristiani da Silva Ria Gonçalves**, Matrícula n. 3303-0, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 21 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7816/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna-se SEM EFEITO a publicação do Decreto nº 7.813, de 01 de fevereiro de 2021, na Edição 2.057, página 4 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 7.813/2021.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2058 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7817/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236400192.057	
3.3.90.40.00	275	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236400192.057	
3.3.90.39.00	274	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2058 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7818/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.39.00	249	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salário Educação - Exercícios Anteriores.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

107	Salário Educação	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal